



Portaria nº **001/2019** CRP-13 de 02 de janeiro de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **Rodrigo Barbosa de Lira**, Funcionário da Sede do CRP-13, o suprimento de fundos no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de janeiro a agosto de 2019, para suprir despesas com a Sede do CRP-13/PB.

**Art. 2º** - O suprimento será aplicado em João Pessoa/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até o último dia de cada mês.

**Art. 3º** - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.

**Iany Cavalcanti da Silva Barros**  
**Cons. Presidente do CRP-13**

**Helga Cristine Maciel Hofmann**  
**Cons. Tesoureira do CRP-13**

---

**SEDE:** Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE DE CAMPINA GRANDE:** Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB  
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br